

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 456/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 586/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.913.432-9.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 586/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Chuery Salcedo, município de Siqueira Campos.

I – Gestor Titular: Leila Candido de Bonfim Torre – RG: 3.XXX.446-6 - CPF: 604.XXX.929-91 e Suplente: Rejane Fadell Olivetti – RG: 5.XXX.795-4 – CPF: 004.XXX.329-97;

II – Fiscal Titular: Rennan Bonafé de Oliveira – RG: 5.XXX.775-7 – CPF: 095.XXX.149-12 - CREA/PR- 167.089/D, pertencente ao quadro do Instituto Fundepar, e suplente: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR-137.305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paula Kalliany da Silva Ono – CREA/PR-90.161/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Anoté-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

132598/2024

PORTARIA N.º 457/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 588/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.890.141-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 588/2023- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Natal Pontarolo, no município de Boa Ventura de São Roque/PR.

I – Gestor Titular: Angela Maria Danilo Brandalise – RG: 6.xxx.270-0 - CPF: 021.xxx.119-50 e Suplente: Eva Sandra Blaka RG: 5.xxx.876-0 – CPF: 722.xxx.959-34;

II – Fiscal Titular: Victor Kimura Holetz – RG: 8.xxx.693-0 – CPF: 048.xxx.179-41 - CREA/PR-128.179/D e suplente: Igor Kostiuik – RG: 2.xxx.609-2 – CPF: 480.xxx.369-34 – CREA/PR-22418-D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gonçálves - CREA-123.151/D, indicado p PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Anoté-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
750487724

Documento emitido em 18/11/2024 10:50:18.

Diário Oficial Executivo
Nº 11788 | 13/11/2024 | PÁG. 77

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

132612/2024



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua consulta ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br